

**Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um abrigo fechado no ponto de ?ibus localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do loteamento Alto da Boa Vista, na sede do Munic?io rondonense.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor comptente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de um abrigo fechado no ponto de ?ibus localizado na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente nas proximidades do Loteamento Alto da Boa Vista, na sede do munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Ocorre que o ponto ?utilizado por dezena de crian?s e moradores que residem no referido bairro e, em dias chuvosos ou de frio intenso, as mesmas s? obrigadas a aguardar o transporte coletivo em outros locais que oferecem melhor abrigo.

Como o n?ero de moradores ?considerado elevado, sugerimos que a Secret?ia Municipal de Via?o, obras e Servi?s P?licos promova as medidas cab?eis no sentido de viabilizar a constru?o de um abrigo coberto no ponto de ?ibus localizado na Avenida Rio Grande do Sul, no local acima indicado.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, em 22 de abril de 2008.

ELMIR PORT

Vereador